23 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2.020

Edital de Concurso Público para contratação

O **Município de Ministro Andreazza,** neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei 2.006/PMMA/2019 em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2.020 **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público, para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, visando nomeação e posse, conforme regras a seguir:

1- Ficam convocados para contratação por Tempo Indeterminado os candidatos habilitado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionado no Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº.001/2020, conforme o anexo I deste Edital.
2- Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munido da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital, **no prazo de 30 dias a contar do dia 23 de março de 2.022 a 21 de abril de 2.022, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min),** o não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 001/PMMA/2020 e a infringência do Decreto nº. 3.330/PMMA/2015, (disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza) implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.
3- Visando atender o interesse público as vagas do concurso em conformidade com o parágrafo único do Artigo 3º da Lei nº 2006/PMMA/2019, poderão servir todos os órgãos da Administração Municipal, de forma que os servidores contratados poderão ser lotados em órgãos diversos daquele que abriu a vaga, logicamente cumprindo as atribuições respectivas ao cargo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 22 de março de 2.022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

ANEXO I

PROFISSIONAL MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	FRANKVANE DE SOUZA NASCIMENTO
6º	GEISON SANTONI DE MOURA

PROFISSIONAL VIGIA - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	PATRICK RODRIGUES
8º	EDINEI DA VITORIA

PROFISSIONAL ZELADOR (A) - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10º	ELONIA PEGORARO
11º	SAMARA CARREIRO BELONI
12º	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS
13º	FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN
14º	JEOVANI BERNABE
15º	THAINA SUZIN DA SILVA
16º	SIDNEIA DE LIMA NUNES

PROFISSIONAL BRAÇAL/SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
14º	MICHELLY DA SILVA DALCIN
15º	ELTON OLIVEIRA DA SILVA
16º	GLEINAN PURIFICAÇÃO SANTANA
17º	WUELTON DA SILVA PEREIRA

PROFISSIONAL COZINHEIRA - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE
3º	DAYANE RODRIGUES MENDES SANCHES

4º	GRACIELI RODRIGUES KESTER

PROFISSIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO (A) - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	ROSANIA SOUSA DE JESUS VASCONCELOS

PROFISSIONAL CUIDADOR (A) - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA
2º	JACIARA PEREIRA ASSIS
3º	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS

PROFISSIONAL MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11º	RAYANE MARCOS DOS SANTOS

PROFISSIONAL PSICÓLOGO - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	NATALIA DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA

PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA

PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL - 40H SEMANAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA

Atenciosamente,

ANEXO II

- **DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os candidatos deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO **no prazo de 30 dias a contar do dia 23 de março de 2.022 a 21 de abril de 2.022, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min),** munido dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse, cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples acompanhadas dos originais para conferência:

1. 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF (do candidato (a), do cônjuge e filhos);
4. Carteira de Trabalho (cópia e original) e Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
5. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - 2 turnos;
6. Certidão de Nascimento ou casamento;
7. Certificado de Reservista;
8. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e pela Justiça federal (original);
9. Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br)
10. Certidão de protesto;
11. Certidão de Nascimento dos filhos;
12. Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos e Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14;
13. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanha da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original em duas vias);
15. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
16. Declaração de bens (duas cópias);
17. Comprovante de residência;
18. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, histórico escolar) exigido para o cargo, devidamente registrado no MEC, quando for o caso;
19. Duas cópias declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal.
20. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria que exigida para exercício do cargo no Edital do Concurso.

21. Comprovante da numeração da conta corrente no Banco do Brasil para depósito da remuneração;
22. Declaração de doenças pré-existentes.
23. Declaração de Posse – Sigap (www.tce.ro.gov.br), após assinatura do termo de Posse.
24. Declaração de Parentesco.
25. Exames:

1-Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e pelo médico do SUS);
2-Hemograma Completo;
3-VDRL;
4-Tipagem sangüínea.
5-Raio X do tórax (com laudo);
6-Raio X da coluna vertebral (com laudo).